

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2814

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 47.308 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA ANEXO I DO DECRETO 46.606 DE 7 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo I do decreto nº 46.606 de 7 de junho de 2018, o qual dispõe sobre a Concessão de Diárias no Serviço Público Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.308/2019

ANEXO I

TABELA DE VALORES

CARGOS COMISSIONADOS / FUNÇÕES GRATIFICADAS / SERVIDORES EFETIVOS	ESTADOS DE RONDÔNIA E MATO GROSSO	DEMAIS ESTADOS	TRABALHOS DE CAMPO
	VALORES EM R\$		
Prefeito Municipal	550,00	880,00	60,00
Vice-Prefeito			
Secretários Municipais, Secretários Adjuntos, Procurador, Sub-Procurador e CPC - 1	300,00	400,00	
Demais servidores (Efetivos, Comissionados, Cedidos e Permutados de Outros Municípios, Estado e União)	200,00	300,00	

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA	2
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3
ATOS DO LEGISLATIVO	4

SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
SEMAGRI**

A Prefeitura Municipal de Vilhena/RO torna pública a dispensa de licitação, Aquisição de Peças destinada a 1º e 2º revisão dos veículos automotores, tipo caminhão de Placas: NCU-6412, NCU-6452 e NEF- 543, processo Administrativo nº 3768/2019, com base na redação do inciso XVII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, (Lei de Licitações) alterada pela Lei nº 8.883/1994 e Decreto nº 9.412/2018 de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 33 a 39, Em favor da empresa:

Em favor da empresa: BURITI CAMIONHES LTDA, inscrito no CNPJ 84.652.296/0002-04- perfazendo no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Vilhena (RO), 26 de Setembro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**AUTO DE INFRAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 24 de Setembro de 2019, lavrou Auto de Infração nº 0269 em desfavor do Sr. José Martins dos Santos Veríssimo, CPF n.º 483.624.921-04, por infringir o disposto no Artigo 332, da Lei Complementar nº 173/2011. A infração corresponde à multa de R\$ 2.200,80 (Dois mil e duzentos reais e oitenta centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 20 de Setembro de 2019, lavrou Auto de Infração nº 0268 em desfavor da empresa Sidinei Lima EIRELI - ME , CNPJ n.º 12.093.029/0001-44, por infringir o disposto no Artigo 291, da Lei Complementar nº 173/2011. A infração corresponde à multa de R\$ 2.751,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e um reais).

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019-CECP/SEMUS –
DECRETO Nº 46.199/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
848/2019 – SEMUS.**

Endereço Eletrônico: www.vilhena.ro.gov.br. O Chamamento Público trata-se de Locação de Imóveis a interessados de pessoa jurídica e física. O EDITAL, instrumento convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo presidente e membros da comissão e o pedido deve ser direcionado à Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço da Atenção Básica (GETEP), Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3920 – Bairro: Jardim América, em Vilhena (RO) – CECP: 76.980-758- TEL: 69. 3321-4338 de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00 horas. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados e apresentados, até o dia 27 de setembro de 2019.

**COMUNICADO DE ADESÃO/CARONA DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Vilhena / Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO comunica a Adesão/Carona na Ata de Registro de Preços nº

03/2019 – da PREFEITURA MUNICIPAL DE JÍ-PARANÁ, para Aquisição de Material de Consumo (Leite Tipo Fórmula Infantil) através do processo 950/2019, visando atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, no valor de R\$ 305,04 (Trezentos e cinco reais e quatro centavos) em favor da Empresa ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 13.977.860/0001-21.

Vilhena-RO, 26 de setembro de 2019.

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretário Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2019/PMV - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/2019**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 653/2019/SEMUS, destinado a aquisição de material de consumo (vidro temperado), referente ao Pregão Eletrônico nº 150/2019/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: JOÃO CARLOS LEMES DE SOUZA JÚNIOR, CNPJ: 34.793.021/0001-23, LOTES 1, 2 E 3

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 98.568,00 (noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e oito reais);

Vilhena, 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019/PMV - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 871/2019**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 871/2019/SEMUS, destinado a aquisição de material de consumo (carne), referente ao Pregão Eletrônico nº 153/2019/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, CNPJ: 63.615.058/0001-60, LOTES 1 E 2

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 67.393,08 (sessenta e sete mil e trezentos e noventa e três reais e oito centavos);

Vilhena, 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2019/PMV - SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2019**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 659/2019/SEMUS, destinado a aquisição de Material Permanente (Cadeira odontológica, biombo, Bomba a vácuo et.), referente ao Pregão Eletrônico nº 139/2019/PMV - SEMUS e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Pregoeira e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Lote 01 em favor da empresa: CÂNDIDO E PIRES LTDA, CNPJ: 30.203.451/0001-97. R\$ 63.999,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 63.999,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais);

Vilhena, 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito Municipal**SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados, ou seu representante legal, do LANÇAMENTO do débito, para que compareça na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ ou emitir o DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no site www.vilhena.ro.gov.br. Caso os débitos já estejam pagos, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Contribuinte	Dívida	Processo Administrativo
900140446	Sueny Aparecida dos Santos	50-restituição	614/2018
900140447	Ivone Miranda Galdino	50-restituição	5540/2018

Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019

Valdenice da Silva Umbelino
Secretária Municipal de Fazenda adjunta**FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****ONDE SE LÊ**

Na publicação do Diário Oficial Da Cidade de Vilhena, Rondônia, 2813, Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 25 de Setembro de 2019.

A Associação Escola dos Músicos da Orquestra Municipal tem por objetivo estimular a pesquisa teatral da história e cultura amazônica; Realizar oficinas teatrais de produção, seminários, debates com os artistas participantes do festival e a comunidade vilhenense, todas essas ações abertas ao público; Fomentar a produção de dramaturgias que contemplem temas regionais, estaduais e municipais; Valorizar e difundir as produções teatrais na cidade de Vilhena; Reunir artistas para troca de saberes e compartilhamento de ideias; Formar grupos de estudos e discussões da realidade da arte amazônica; Ocupar praças e outros espaços urbanos da cidade de Vilhena com arte e cultura facilitando o acesso ao público de regiões da periferia da cidade; Estimular o hábito na população do município de Vilhena em assistir espetáculos teatrais e outras ações culturais; Possibilitar interação do público com ações culturais que retratam seu cotidiano e sua cultura; Proporcionar ao público vilhenense acesso a uma maior diversidade de linguagens artísticas; Acompanhar e orientar preventivamente crianças e adolescentes em situação de risco frente aos problemas sociais, como o envolvimento com as drogas, prostituição, marginalidade, etc. Há também uma atenção especial as gestantes, no qual a Associação desenvolve ações promovendo condições para a construção de um projeto de vida, e gerem seus filhos com dignidade, dando apoio psicológico, orientações sobre cidadania, direitos sociais, saúde, etc. A Associação tem um espaço com atividades onde as crianças e adolescentes possam vivenciar momentos de aprendizagem, socialização, diversão, convivendo e um ambiente harmonioso, proporcionando segurança, amizade, permitindo a formação do caráter pautado em princípios éticos e morais. Oferta atendimento a 100 indivíduos entre crianças, adolescentes, adultos e idosos.

LEIA-SE CORRETO

A Associação Escola dos Músicos da Orquestra Municipal tem por objetivo fortalecer a cultura em nossa cidade, incentivar e capacitar os músicos que compõem a orquestra, em contrapartida, oferecer à população a oportunidade de conhecer novos instrumentos e a profissionalização nessa área. O envolvimento com a música é comprovadamente um meio de socialização e inclusão. Os alunos participam dos cursos de música do básico ao avançado com aulas semanais individuais e ensaios em grupo. A Bolsa Orquestra proporcionara uma opção digna a esses músicos, ao mesmo tempo dividir seu conhecimento avançado aos alunos do básico, 50 alunos selecionados pela AEMOM.

JOÃO CARLOS REGERT NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃOKARINE SALETE NECKEL MORAIS
MEMBRODAVI GABRIEL SOARES
MEMBRO

Vilhena, 26 de Setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL



Nº 2814

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2019

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA Nº 183/2019

DESIGNA VEREADOR, E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador FRANCISLEI INACIO DA SILVA para se deslocar a Porto Velho/RO do dia 24 a 27 de setembro de 2019. Vereador irá participar de Reunião com os Deputados Estaduais Alex Redano e Marcelo Cruz em busca de recursos para o Município de Vilhena, conhecer o projeto caravana da cidadania desenvolvida pelo Deputado Estadual Marcelo Cruz, fiscalizar a casa de apoio de Vilhena em Porto Velho/RO. Conceder 3,5 (TRES E MEIA) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatro centos e cinquenta reais) cada para Vereador. De acordo com a Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de setembro de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

PORTARIA Nº 184/2019

DESIGNA ANALISTA DE LICITAÇÕES, E CONCEDE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO A PORTO VELHO/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e em cumprimento ao artigo 3º da Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a ANALISTA DE LICITAÇÕES, HELENA ALVES JARDIM para se deslocar a Porto Velho/RO do dia 25 a 27 de setembro de 2019. Analista irá participar do curso de formação e capacitação de pregoeiros e equipe de Apoio. Conceder 3,5 (TRES E MEIA) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada para Analista. De acordo com a Resolução nº 013, de 7 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 20 de setembro de 2019.

Ronildo Pereira Macedo
Presidente da CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

**CAMARA DE VEREADORES
DO MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113**